



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 215/2013

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL O IMÓVEL QUE IDENTIFICA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de Interesse Social, para fins de desapropriação, todos os lotes que compõe a quadra nº 64 do Loteamento Teixeira, localizada no perímetro urbano desta municipalidade.

Art. 2º. A declaração de Interesse Social tem a finalidade de reservar área dentro do perímetro urbano, destinada a instalação do Instituto Tecnológico Federal e da UNILA- Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de setembro de 2013.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Barracão - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2013 - BEMESTRE F.L.I.D. - AGOSTO
 EXECUÇÃO CONSOLIDADA INTERNA DA PREFEITURA - CP BARRACÃO

EMP. ANEXO 14

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	No Exercício	Até o Exercício
RECEITAS		
Previdenciária	---	638.000,00
Proventos e Aposentadorias	---	303.000,00
Recursos Especiais	55.202,39	55.202,39
Código Orçamentário	---	19,19
Saldos do Exercício Anterior (Transferências para Outros Anos)	---	653,39
DESPESAS		
Operações de Manutenção	---	304.000,00
Operações Especiais	---	653,39
Outros Recursos	---	303.000,00
Despesas Especiais	72.358,70	501.000,00
Operações Especiais	32.200,00	303.000,00
Operações Especiais	---	1,00
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO		
Despesas Especiais	72.358,70	501.000,00
Despesas Especiais	72.358,70	501.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PMS		
		114.338,22
RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO DE PREVIDÊNCIA		
Previdenciária		
Previdenciária	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAIS PRATICO		
Previdenciária	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÃO TRIBUTÁRIA		
Previdenciária	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
INDICAÇÃO ATUALIZADA DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA		
Previdenciária	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00
RECEITA BALANÇADOR DE ATIVOS E APURAÇÃO DOS RECURSOS		
Previdenciária	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00
EMP. ANEXO 14		
RECEITA DE APLICAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Previdenciária	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÃO E SERVIÇOS JURÍDICOS DE BOMBE		
Previdenciária	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINGENTE BARRACÃO DE PMS		
Previdenciária	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00

O município de Barracão - Prefeitura Municipal torna público que requereu ao IAP, Dispensa de Licença Ambiental para Pavimentação com Pedras Irregulares - Trecho Linha Alvorada, Linha São José, Linha Cerro Agudo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 210/2013 - EXONERA SERVIDORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal VERA LÚCIA TONELLI, do cargo de Chefe da Divisão de Programas Sociais, nomeada através do Decreto nº 184/2013, exercendo suas atividades até o dia 15/09/2013.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 02 de setembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 211/2013 - NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica nomeado JEVERSON GOMES DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 02 de setembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 212/2013
NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
 Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído pelas seguintes pessoas:
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TITULAR
 ESTER DE BORBA CECÍLIO
 IARA DE SOUZA GNOATTO
 MARINES A. BASSANESI COSTA
 CLEDIR ROSANI BUZZATTO
 FLAVIO ANTONIO CHITOLINA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE TRABALHADORES DO SETOR
TITULAR
 ALICE WERNER
 ARCAFAR SUL / ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APM
TITULAR
 CARLA SANTIN
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL RESGATANDO VIDAS
TITULAR
 PRISCILA R. DE BORBA SCARIOT
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC
TITULAR
 MARCIA CARBONI
USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR
 SOELY ZANATTO MENEGAZZO

SUPLENTE
 BRUNO ALBERTO WAGNER
 SOELIRA SAVOLDI
 MICHELE ROBERTA L. WERNER
 VALDINEI BATISTI
 VERA NADIA PELUSSARI
SUPLENTE
 ANE LIS DAL VESCO
SUPLENTE
 EMILIA DIAZ GODINHO DE ALMEIDA
SUPLENTE
 CARLOS GESNER ALVES
SUPLENTE
 MARISSA TAFAREL
SUPLENTE
 MARIA PINO SOARES

Art. 2º. Revogam-se as disposições anteriores, principalmente o Decreto Municipal nº 118/2011 de 20 de setembro de 2011, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 02 de setembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PORTARIA Nº 054/2013
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
 Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal FÁTIMA DE JESUS DOS SANTOS KURTZ, referente ao período aquisitivo de 28/02/2003 a 28/02/2008, para ser gozada a partir do dia 02/09/2013 até 30/11/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
 Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 02 de setembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2012.
CONTRATO: Nº 141/2012.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Maran & Maran Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 30 (trinta) dias.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 215/2013
DECLARA DE INTERESSE SOCIAL O IMÓVEL QUE IDENTIFICA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
 Art. 1º. Ficam declarados de Interesse Social, para fins de desapropriação, todos os lotes que compõe a quadra nº 64 do Loteamento Teixeira, localizada no perímetro urbano desta municipalidade.
 Art. 2º. A declaração de Interesse Social tem a finalidade de reservar área dentro do perímetro urbano, destinada a instalação do Instituto Tecnológico Federal e da UNILA - Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
 Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 13 de setembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2013
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de 2 (duas), motos novas 125 cilindradas, para atender a demanda dos Departamentos de Agricultura e Serviço Urbano município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presencial nº 49/2013, vencedora do item: 01.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: VEIMOTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 49/2013.
VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 04/09/2013.

Alcir Valentin Pigozo
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
DECRETO Nº 180/2013
SUMULA: Exonera Servidor de Cargo em Provimento Efetivo,
ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 014/92, 188/98, 189/98, 197/98, 300/02, 771/2011, 330/03 e alterações,
DECRETA
 Art. 1º. Fica EXONERADO, a partir do dia 12.09.2013, o Servidor Público Municipal PAULO CESAR NUNES, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Serviços Gerais, Nível A-10, do Grupo Ocupacional 04 - por motivo de pedido do mesmo.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 16 de setembro de 2013.

Alcir Valentin Pigozo
 Prefeito Municipal